



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.875, de 03 de julho de 2.024.

Altera denominação da Ação de Emenda Parlamentar Impositiva que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da ação prevista na Lei Orçamentária Anual - Lei 2848/2023, 5016 – EP AQUISIÇÃO DE PARQUINHO RES. SANTA RITA, para 5016 - FECHAMENTO DE ALAMBRADO DO PLAYGROUND RES. SANTA RITA.

Parágrafo único – A categoria econômica da ação mencionada no Art. 1º desta Lei, fica alterada de 449052 para 449051.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 03 de julho de 2.024

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete